



## **Memorando**

**Solicitação de Compras n. 63/2025 – Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**

**Ao setor de Compras e Licitações.**

**Dispensa por valor – Obra de Engenharia – Adequação e melhoria de rede elétrica.**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra destinados à execução de melhorias e adequações na rede elétrica nos bairros Anzolin, Nossa Senhora de Lourdes e nas imediações da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Santa Tereza, no município de Joaçaba/SC.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pela necessidade de adequação da rede elétrica em razão de obras públicas, visando garantir mais segurança e a continuidade dos serviços essenciais na região.

#### **2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Foram coletados 03 (três) orçamentos para cada item, junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços na rede elétrica.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

Item 1: Extensão de rede elétrica na AV Ângelo Anzolin – Bairro Anzolin

- a) Energiza Instalações Elétricas LTDA – R\$ 16.690,00 (mais barato)
- b) Celesc (Execução Consumidor) – R\$ 17.226,89 (segunda mais barata)
- c) Lado2 Arquitetura e Engenharia – R\$ 19.514,32 (terceira mais barata)

Item 2: Melhoria na rede elétrica nas Imediações ESF Santa Tereza:

- a) Energiza Instalações Elétricas LTDA – R\$ 39.635,00 (mais barato)
- b) Celesc (Execução Consumidor) – R\$ 41.469,37 (segunda mais barata)
- c) Lado2 Arquitetura e Engenharia – R\$ 44.814,06 (terceira mais barata)



Item 3: Deslocamento de rede elétrica no Bairro Nossa Senhora de Lourdes:

- a) Energiza Instalações Elétricas LTDA – R\$ 55.045,00 (mais barato)
- b) Celesc (Execução Consumidor) – R\$ 57.279,10 (segunda mais barata)
- c) Lado2 Arquitetura e Engenharia – R\$ 60.850,00 (terceira ma

## **2. DA CONTRATADA**

A empresa a ser contratada é a ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, sediada na Rua Duque de Caxias, n. 366, Bairro Centro, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n. 07.336.749/0001-53.

## **3. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os valores totais das presentes contratações são: Item 1: R\$ 16.690,00, Item 2: R\$ 39.635,00 e Item 3: R\$ 55.045,00, total geral: R\$ 111.370,00 O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

## **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

## **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE



## **6. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho.

O prazo para execução do objeto será de 20 (vinte) dias.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Eduardo Zibetti dos Passos. A gestão da contratação será realizada pelo servidor Matheus Felipe Surdi.

## **7. FORMA DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por engenheiro eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da nota fiscal.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Joaçaba, 27 de fevereiro de 2025

Cordialmente,

**Matheus Felipe Surdi**  
**Técnico de Administração**